

ASSINTOMÁTICOS PODEM, SIM, TRANSMITIR O CORONAVÍRUS

Redação com Folhapress

Pessoas com coronavírus mas sem sintomas (os chamados assintomáticos) também transmitem o patógeno, afirmou ontem Maria van Kerkhove, líder técnica da OMS (Organização Mundial da Saúde). A entidade promoveu uma entrevista extra para esclarecer a declaração dada na véspera pela cientista, que, segundo ela, levou à interpretação incorreta de que assintomáticos não transmitem o coronavírus.

No Brasil, o presidente Jair Bolsonaro também usou a declaração para defender a flexibilização das quarentenas, mas o diretor-executivo da OMS, Michael Ryan, repetiu nessa terça que medidas de confinamento devem ser usadas para interromper o contágio enquanto não for possível testar todos os suspeitos, tratar os contaminados, rastrear os contatos e testá-los e isolá-los.

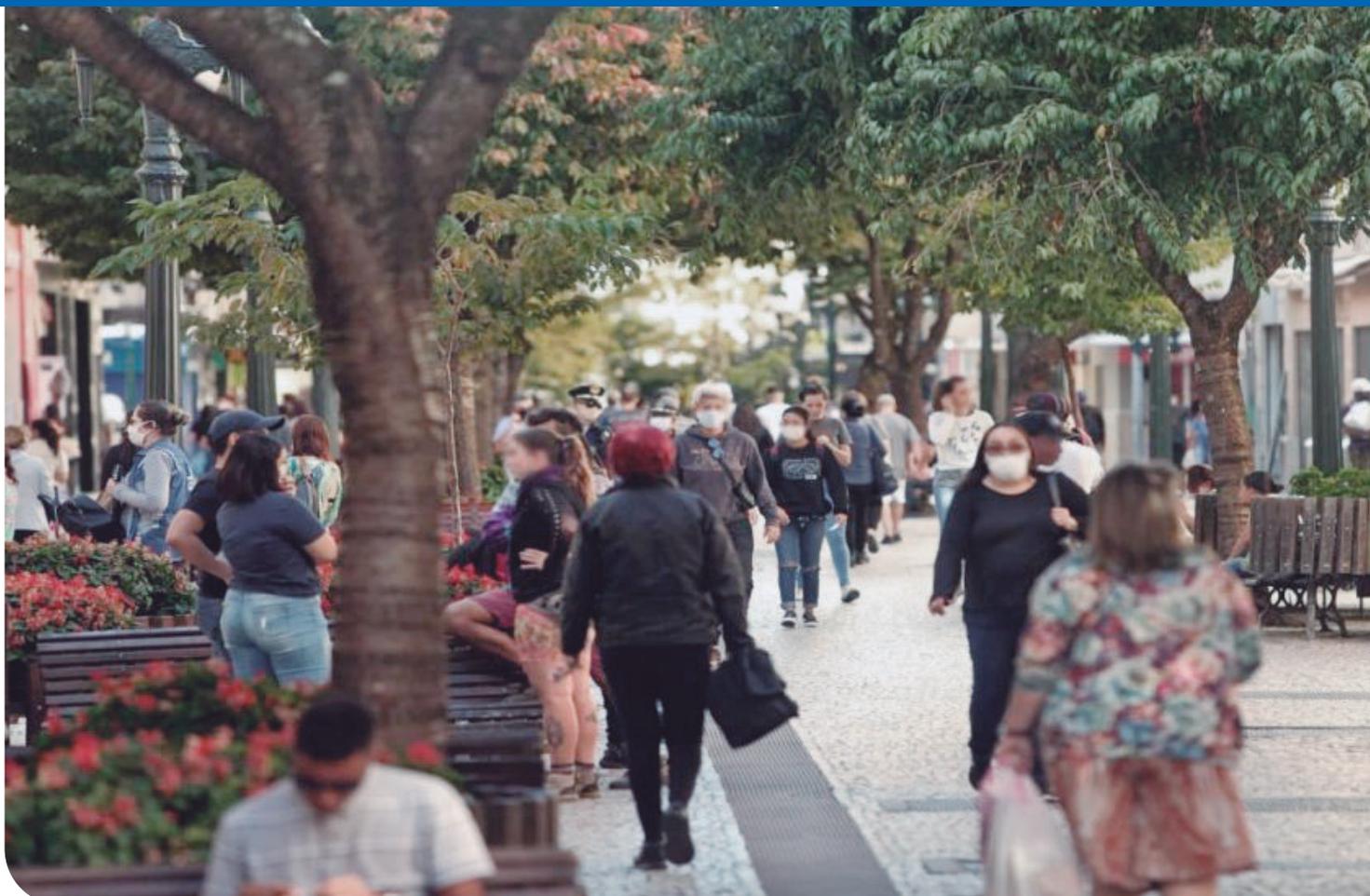
“Ainda não temos estudos suficientes para saber quantos são os assintomáticos. Trabalhos tem resultados muito variados, e alguns indicam até 40% dos casos. Sabemos que eles também podem transmitir o coronavírus, mas ainda não conhecemos a intensidade”, disse Maria.

Ela disse que era preciso esclarecer que, na entrevista de segunda-feira, estava se referindo “a dois ou três estudos de alcance limitado, e a textos não publicados e a informações discutidas entre cientistas”, e que ainda não se sabe o suficiente sobre a transmissão em nível global.

Segundo Ryan, é justamente porque ainda há muitas questões a responder sobre a covid-19 que a OMS recomenda a vigilância – por meio de testes, rastreamento e isolamento – e as medidas de distanciamento físico. “Mesmo sem dados precisos sobre a transmissão, vários países do mundo já mostraram que, quando fazemos isso, suprimimos o contágio”, disse o diretor-executivo.

“Quando não sabemos onde o vírus está, colocamos todos em suas casas até as chamadas baixarem, e, quando temos um bom sistema de vigilância, reabrimos cautelosamente”, acrescentou.

Michael Ryan disse ainda que identificar casos assintomáticos exige estratégias mais amplas de testes, para as quais muitos países não têm recursos. Por isso, a OMS defende que os testes sejam priorizados para diagnosticar quem tem sintoma, casos suspeitos, profissionais de saúde e instituições como asilos e prisões.



Lineu Filho

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/nº: Concorrência nº 4/2020 – **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para disponibilizar a prestação de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura:** 17/07/2020, às 8h30min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente-PR, na sala de reuniões. **Informações Complementares:** telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site <http://www.campodotenente.pr.gov.br>
Campo do Tenente, em 09 de junho de 2020.
Jorge Luiz Quege
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

OBJETO: Aquisição de mobiliário hospitalar, nos termos do Convênio nº 029/2019-SESA, para equipar o novo Centro de Especialidades Médicas do COMESP, localizado no município de Colombo/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **ONDE LÊ-SE:** código ID nº 817558. **LEIA-SE:** código ID nº 819373. As demais informações permanecem inalteradas.

EDITAL DE LEILÃO
“LEILÃO ONLINE”

1º LEILÃO: 01/07/2020 Às 15h. - 2º LEILÃO: 06/07/2020 Às 15h. (caso não seja arrematado no 1º Leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização dos imóveis: **CURITIBA - PR. BAIRRO BOQUEIRÃO.** Rua Isaias Regis de Miranda, nº 3.550, Ap nº 104, Res. Candido Portinari, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem nº 12. Área Priv. 65,83m²(Ap) e 9,90m²(vaga). Matr. 89.005 do 4º RI Local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 01/07/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 389.659,89** e 2º Leilão: 06/07/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 223.570,81. CURITIBA - PR. BAIRRO VISTA ALEGRE.** Rua José Casagrande, nº 960. Ap. nº 21 (2º Pav) Bloco B2, Tipo 4 do Condomínio Parque Tingui, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem nº 104. Áreas Priv. 70,81m²(Ap) e 12,00m²(vaga). Matr. 46.634 e 42.964 do 1º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 01/07/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 309.883,61** e 2º Leilão: 06/07/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 241.293,98** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2020 - SGM

OBJETO: “Aquisição de mobiliários, guarda-chuva, TV 32 polegadas, cafeteira, capa de chuva, porta banner, caderno universitário, quadro branco, apoio ergonômico para os pés e mãos, mouse pad e cartão de PVC zebra para o Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

ENVIO DA PROPOSTA: 26/06/2020 - Horário: 09h00min às 10h00min.
ENVIO DE LANCES: 26/06/2020 – Horário: 10h05min às 10h35min.
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (0xx41) 3350-8119.
Curitiba, 10 de junho de 2020.

Marcia Maria de Oliveira
Mat. 79.450 - Pregoeira

Portaria nº 4/2020-SGM (D.O.M. 07/04/2020)

BYOCOM SOLUÇÕES DE RESÍDUOS AMBIENTAIS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para ampliação nº 181046, com validade de 25/07/2020 para as atividades de Recebimento, Triagem, Segregação, acondicionamento, reciclagem e/ou recuperação e trituração de resíduos vegetais e de madeira para produção de cavaco de madeira para geração de energia e adubo orgânico; Compostagem de resíduos orgânicos e sólidos urbanos – parcela orgânica; Transporte de resíduos não perigosos; a se realizar na Cidade de Fazenda Rio Grande – PR, à Rua José Custódio dos Santos, 1380 - Eucaliptos. Também informa que está requerendo a LO para as mesmas atividades.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 25 de junho de 2020, às 14h30min. - 2º LEILÃO: 07 de julho de 2020, às 14h30min. * (Horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a PÚBLICO LEILÃO cumprindo as exigências legais, conforme as datas redesignadas de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancária datada de 11/06/2017, cujos Fidejussantes são JOSÉ AUGUSTO TORTATO DE MELO, CPF/MF nº 685.835.839-00, e sua esposa ELAINE CAETANO DA SILVA DE MELO, CPF/MF nº 028.110.719-03, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 240.632,99 (Duzentos e Quarenta Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo “Apartamento nº 31, com área construída de utilização exclusiva de 44,3050m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 71,5703m², com direito a vaga vinculada nº 9 do Residencial Monte Sinai, situado na Rua Ary Barroso, nº 674, Curitiba/PR”, melhor descrito na matrícula nº 88.089 do 9º Circunscrição de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Pendências sobre o imóvel: Consta ação revisória, processo nº 0009256-79.2019.8.16.0001 e Agravo de Instrumento 0001475-72.2020.8.16.0001 pendentes de julgamento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 144.090,46 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Noventa Reais e Quarenta e Seis Centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, e encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5440_01 Rm).

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E IMPLEMENTO AGRÍCOLA, CONFORME O CONVÊNIO MAPA Nº 890239/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com valor estimado de R\$: 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). A abertura das propostas será às 09:00 horas do dia 23/06/2020. A data da disputa de preços: 23/06/2020 às 10:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoes@sapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 10 de junho de 2020. **Gimerson de Jesus Subtil**
Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira.

SINCER PR
SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E EMPRESAS
CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, VIDA, CAPITALIZAÇÃO
PREVIDÊNCIA PRIVADA E SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Capitalização, Previdência Privada e Saúde no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca os Associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1.309 - Prado Velho, Curitiba-PR, no dia **29 de junho de 2020 às 14h30min**, em primeira convocação com 50% dos Associados quites com suas obrigações estatutárias e, às **15h00 min**, em segunda convocação, com qualquer número de Associados quites com suas obrigações estatutárias, tendo a seguinte ordem do dia:
a) apresentação do Relatório de Atividades da Diretoria;
b) deliberação, apresentação e aprovação das contas do exercício de 2020.

Em virtude da pandemia originada pelo COVID-19 e em cumprimento às determinações das autoridades públicas serão adotadas as seguintes medidas:
1) O uso de máscara será obrigatório;
2) Será disponibilizado álcool em gel para acesso;
3) As acomodações do auditório serão reduzidas visando o distanciamento mínimo recomendado;
4) Pessoas com febre, resfriados, tosse ou dor de garganta, preferencialmente deverão evitar o comparecimento pessoal, podendo se fazer representar por procurador na forma do Estatuto social.

Wilson Pereira
Presidente